



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-m ail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Essencial Gestão Pública - CNPJ Nº 08.346.672/0001-65.

OBJETO: Consultoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público: Assessoria e consultoria Contábil, com foco nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; Consultoria e orientações para geração, acerto de inconsistências e envio das cargas de arquivos referente ao sistema informatizado Cidades do TCEES PCA 2019, abertura, janeiro e fevereiro de 2020; Consultoria e orientações para fechamento anual de conciliação físico contábil entre almoxarifado, patrimônio, dívida ativa tributária e não tributária e provisões de folha de pagamento junto à contabilidade referente ao exercício de 2020; Consultoria especializada para elaboração de respostas a órgãos de controle, em especial ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), no que se refere ao objeto contratado

VIGÊNCIA: de a data de assinatura do contrato até 10 de junho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.39.000.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 10010000000 – Exercício 2020.

PROCESSO: Nº193/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2020

Itapemirim-ES, 28 de abril de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108